



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM –
Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
- PELA ESCOLA TÉCNICA DO SUS PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO – ETSUS, da
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai (MS), no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Amambai e o Estado de Mato Grosso do Sul através da ESCOLA TÉCNICA DO SUS PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO – ETSUS, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a fim de ofertar gratuitamente Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio **para trabalhadores do SUS moradores da cidade de Amambai – MS**

CONSIDERANDO que a formação profissional de **Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, com perfil voltado para atuar no Sistema Único de Saúde**, a fim de que possa desenvolver ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação de forma integral, atendendo aos princípios norteadores enunciados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de nível técnico, bem como aos princípios e diretrizes do SUS é interessante para a rede de prestadores/servidores do município:

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **INSCRIÇÃO SIMPLIFICADA** destinado a selecionar candidatos visando cumprir com as especificações contidas no Plano Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, obedecendo às seguintes condições:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A presente seleção simplificada será realizada em razão do número de vagas que serão ofertadas no Curso (40 vagas), bem como para esclarecer as características do período de formação.
2. A **INSCRIÇÃO SIMPLIFICADA** será regida por este Edital, sendo executado pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai/MS.
3. Para inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: **Carteira de identidade, comprovante de residência e Certificado de conclusão do ensino médio.**
4. Em que pese não se tratar de concurso ou provimento de cargo efetivo, mas visando a promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, reserva-se 20% (vinte por cento) das vagas para negros e indígenas, conforme estabelece a Lei Municipal n. **2435/2015**.
5. Todas as publicações relativas à **INSCRIÇÃO SIMPLIFICADA** previsto neste Edital serão realizadas no site do município de Amambai (<https://amambai.ms.gov.br>).

II. DAS INSCRIÇÕES

1. O procedimento de inscrições no processo seletivo disciplinado neste Edital será realizado exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai localizada na Av. Pedro Manvailer, 3241, centro (MS) entre os dias **05 a 15 de dezembro de 2023, das 8:00h às 11:00h**, de forma gratuita.
 - 1.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá apresentar cópia do documento de identificação pessoal, comprovante de conclusão do ensino médio e comprovante de residência.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2. Não será aceita a inscrição realizada via postal, fax e/ou correio eletrônico, como também as que forem efetuadas em local diverso do previsto ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

III. DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA:

1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio para **trabalhadores que tenham vínculo empregatício e/ou estatutário com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal e resida no município de Amambai – MS.**

2. Para acesso ao curso, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Possuir Ensino Médio concluído;
- Ter no mínimo 18 anos completos;
- Ser morador do município de Amambai - MS
- Realizar matrícula.

3. **Caso haja mais candidatos do que o número de vagas disponíveis, será feito um processo de seleção, realizado pela ESCOLA TÉCNICA DO SUS PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO – ETSUS, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES. A seleção objetiva averiguar o grau de adequação entre o nível de conhecimento, o grau de aspiração dos candidatos e o grau de compatibilidade de suas condições e de ocupação do técnico.**

3.1 A seleção dar-se-á em duas etapas: a primeira, por meio de prova escrita das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais para verificar conhecimentos adquiridos na Educação Básica. A prova terá caráter classificatório e eliminatório, cuja nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

3.2 A segunda etapa, caso seja necessária, constituirá de entrevista individual realizada por uma banca de até 3 profissionais (sendo que pelo menos um membro da banca deverá necessariamente ser da área de enfermagem), para verificar o interesse e o grau de aspiração dos candidatos, a partir de critérios previamente estabelecidos. Será



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

convocado para entrevista todos os candidatos classificados em até 3 vezes o número de vagas disponíveis.

3.3 A elaboração da prova escrita será realizada pelo corpo docente e corpo técnico da ESCOLA TÉCNICA DO SUS PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO – ETSUS, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES e a banca para entrevista será constituída pela Direção da Escola.

3.4 Tanto a aplicação da prova escrita quanto a entrevista serão realizadas no Município de Amambai em data e local previamente informados no site do Município de Amambai (<https://amambai.ms.gov.br>) e fixado no mural da Secretaria Municipal de Saúde.

3.5 Em caso de empate, será priorizado o candidato que:

- obtiver maior nota na prova escrita;
- melhor desempenho na entrevista.

3.6 O resultado final será publicado no site do Município de Amambai (<https://amambai.ms.gov.br>) e fixado no mural da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os aprovados terão 05 (cinco) dias após a publicação para realizar a matrícula.

4. Para realizar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- Carteira de identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Certificado de Reservista, quando for o caso (cópia);
- Comprovante de residência (cópia);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio – Histórico Escolar (cópia).

5. Deverão ser apresentados os originais dos documentos acima elencados, para conferência e autenticação pela Secretaria Municipal de Saúde. Será considerada nula a matrícula efetivada com documentação falsa ou adulterada.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6. O candidato deverá estar em dia com todas as vacinas. Se houver vacinas atrasadas, deverá completar os esquemas nas Unidades Básicas de Saúde, antes do início do estágio profissional supervisionado.

7 Forma de Organização do Currículo do Curso

O curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio será oferecido de forma subsequente ao ensino médio, considerando a escolaridade prevista para os requisitos de acesso ao curso.

O Curso está estruturado em três módulos temáticos: Módulo I – Saúde Coletiva, Módulo II – Atenção à Saúde por Ciclos de Vida e Módulo III – Enfermagem na Alta Complexidade e Administração.

O currículo está estruturado em três Módulos articulados e sequenciais, com carga horária total de 1.610 horas, destas, 1.210 horas são de aulas teórico/práticas, acrescidas de 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, assim distribuída:

Módulo I – Módulo teórico/prático com carga horária de 490 horas, sendo: 450 horas de aulas teórico/práticas e de 40 horas de Estágio Profissional Supervisionado e não prevê terminalidade, portanto, não será emitida certificação ao ser concluído;

Módulo II – Módulo teórico/prático com carga horária total de 670 horas, sendo: 450 horas de aulas teórico/práticas e 220 horas de Estágio Profissional Supervisionado e também não prevê terminalidade, portanto, não será emitida certificação ao ser concluído;

Módulo III – Módulo teórico/prático com carga horária total de 450 horas, sendo: 310 horas de aulas teórico/práticas e de 140 horas de Estágio Profissional Supervisionado que, somadas à carga horária dos Módulos I e II prevê a terminalidade para o Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio – **realizados na cidade de Campo Grande - MS.**

a) Itinerário Formativo

O Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio da ESCOLA TÉCNICA DO SUS PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO – ETSUS, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, não possui



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

terminalidade nos módulos I e II. Está prevista terminalidade apenas no módulo III, no qual o estudante, ao concluir com êxito, recebe o diploma de Técnico em Enfermagem.

IV. VALIDADE

A presente INSCRIÇÃO SIMPLIFICADA tem por finalidade a formação de **CADASTRO RESERVA** para suprimento de 40 (quarenta) vagas para o curso de formação de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - **ESCOLA TÉCNICA DO SUS PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO – ETSUS**, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a ser iniciado em 2024.

V. INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. O CANDIDATO DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR POR CUSTEAR INTEGRALMENTE SUAS DESPESAS PELO PERÍODO QUE DURAR O MÓDULO III, ESTÁGIO, QUE SERÁ REALIZADO EM LOCAL FORA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI.

2. Caso o candidato seja servidor lotado na Secretaria Municipal de saúde a dispensa para a realização do módulo III se dará conforme estabelecido no artigo 87 da Lei Complementar n. 04/2004 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Amambai ou ainda com acordo junto à Secretaria.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções constantes do presente Edital que regulamenta a INSCRIÇÃO SIMPLIFICADA;

2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de INSCRIÇÃO SIMPLIFICADA, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

3. Todos os Editais em forma resumida serão publicados no mural Secretaria Municipal de Saúde de Amambai e no site do município de Amambai (www.amambai.ms.gov.br);



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4. A conclusão do curso não é garantia de emprego e/ou função pública.
5. As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital e, eventuais casos omissos, serão resolvidas pela Coordenação do Curso definida pela Secretária Municipal de Saúde;
6. Eventuais dúvidas advindas do presente Edital deverão ser dirigidas à Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de requerimento escrito.

Amambai - MS, 29 de novembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE PELO CUSTEIO DE DESPESAS PESSOAIS NA
REALIZAÇÃO DO MÓDULO III - CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Eixo
Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - PELA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO – ETSUS**

Eu, _____, CPF
n° _____, RG n° _____,
DECLARO, sob as penas da lei, estar ciente que toda e qualquer despesa
relacionada ao período de estágio a ser realizado fora do Município de
Amambai, para a realização do Módulo III, é estritamente de minha
responsabilidade.

Amambai, ____ de _____ de _____.

Nome (legível e por extenso) e Assinatura do Candidato.